



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_

FOLHA 07

ASS sgs

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2024.

Da autoria do Vereador Diego de Castro Pereira, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Valmir Placido Santiago.”**

Segundo a justificativa deste projeto de decreto legislativo, o Sr. Valmir Placido Santiago não é apenas um líder comunitário, mas também um pai e avô dedicado.

Ao longo de mais de três décadas, Valmir dedicou-se ao comércio local. Sua presença como comerciante não apenas contribuiu para o desenvolvimento econômico da região, mas também o posicionou como um membro respeitado e querido pela comunidade.

Além de suas atividades comerciais, Valmir foi um líder e incentivador do esporte local, fundou e trabalhou como técnico do Clube Atlético Portal, promovendo o esporte e o trabalho em equipe entre os jovens da cidade.

Valmir também é reconhecido por seu compromisso com a fé e o serviço social, como membro e presbítero da Igreja Presbiteriana, ele tem sido um exemplo de compaixão e dedicação ao próximo, envolvendo-se em uma variedade de trabalhos sociais que visam melhorar a qualidade de vida daqueles que mais precisam.

Diante do exposto e não apresentando a propositura nenhuma inconstitucionalidade, visto que o parecer jurídico desta Casa de Leis expôs que o projeto não vislumbra qualquer inconstitucionalidade, seja materialmente ou formalmente, esta Comissão não vê impedimento para que o mesmo possa prosseguir.

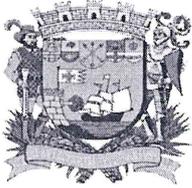
Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Fiscalize seu Município. [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br> para autenticidade  
com o identificador 39003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA	08
ASS	sgl

É o parecer.

Sala das comissões, 30 de abril de 2024.

  
**Wagner Teixeira de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

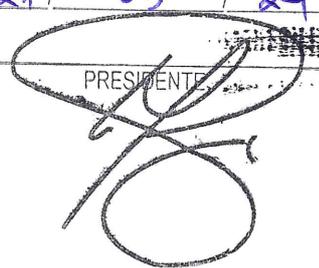
  
**Pedro Renato da Silva**  
**SECRETÁRIO**

**Edivaldo Pereira Campos**  
**MEMBRO**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 05 / 24

  
PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2024. (30.04.2024)

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000  
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 39003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.